



PORTARIA Nº 009/2025 – CGJME
RETIFICAÇÃO
SEI 9.2025.0700.000328-1
9.2025.0700.000392-3

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 008/2025 - CGJME, publicada no DJE nº 7.865, de 25/03/2025, págs.19 e 20, referente à designação da **Drª. Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, em exercício, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, tendo em vista o gozo de folga compensatória decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito Titular, no dia **29/03/2025**, e decorrente do gozo de Licença Nojo, no período de **30/03/2025 a 06/04/2025**, pela **Drª. Eliane Almeida Soares**, e não como constou.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, em exercício

Publique-se.

Sílvia Teresinha Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Corregedoria-Geral

Disponibilizada no DJE nº 7.877, de 10/04/2025, pág. 34.